



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4389/2019
Data: 14/10/2019 Horário: 17:33
Legislativo - PAR 310/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 183/2019

Denomina a Rua 3 do bairro Jardim Alzira de
Rua João Baptista Benetaço.

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori
Padalino Rogério.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "João Baptista Benetaço" a Rua 3 do bairro Jardim Alzira.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Contudo, confrontando o projeto com o nome constante da certidão de óbito, vislumbro a necessidade de apresentação de emendas na ementa e artigo 1º do projeto, no intuito de corrigir o nome do homenageado, pois escrito de forma errônea seu sobrenome.

Assim sendo, apresentamos projeto de emenda, em conjunto com o presente parecer, alterando a ementa para: *Denomina a Rua 3 do bairro Jardim Alzira de Rua João Baptista Benetaço* (ao invés de "Benetasso"); e, no artigo primeiro, inserindo também o nome completo do homenageado.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 183/2019, com a emenda apresentada por esta Comissão.

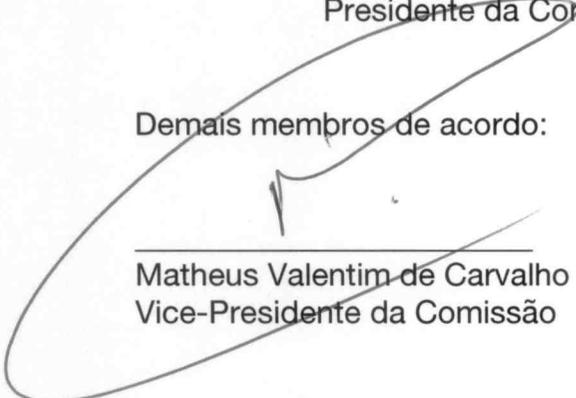
III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 183/2019, com a emenda apresentada por esta Comissão.

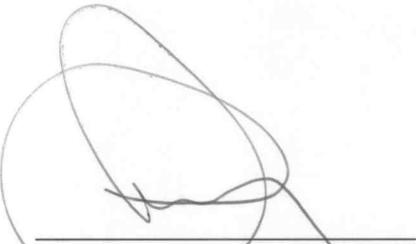
Ibitinga, em 11 de outubro de 2019.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

